



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 26-10-2018 SEÇÃO I PÁG 49

RESOLUÇÃO SMA Nº 145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Designa os membros da Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista no Termo de Cooperação celebrado entre as Secretarias de Estado do Meio Ambiente e da Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Cláusula Quarta, do Termo de Cooperação celebrado em 16 de outubro de 2018, entre as Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, objetivando o emprego de policiais militares em atividade extraordinária de trabalho policial militar - DEJEM em parques urbanos e áreas administradas pela Coordenadoria de Parques Urbanos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os integrantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para compor a Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista na Cláusula Quarta, do Termo de Cooperação celebrado em 16 de outubro de 2018, entre as Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, os abaixo relacionados:

I - Do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Roberto Takanobu Ishikawa, portador do RG nº 28.019.457-2;

II - Da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU: Alessandro Farid Mischi Bou Chebl, portador do RG nº 43.775.265-3; e

III - Da Coordenadoria de Administração - CA: Silvana de Andrade Pinheiro, portadora do RG nº 1.725.013.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SMA nº 47, de 27 de junho de 2017, e nº 129, de 17 de outubro de 2017.

(Processo SMA nº 2.942/2017)

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado do Meio Ambiente